



**PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICIPIO**

EM 01 / 12 / 2021

MARLON SILVA DE LIMA

Func. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 583/2021
De 01 de Dezembro de 2021**

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras
providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA SERVIÇOS URBANO E RURAL
2188 MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA**

Fonte: 1520 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse dos Estados

3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 108.000,00

Sub Total 108.000,00

TOTAL 108.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB LAGOA DE DENTRO, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 15/2021.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, elementos de despesas com a Fonte: 1520 – Recursos de Convênio do Governo Estadual para abastecimento de água, com a finalidade de atender a população, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Lagoa de Dentro, 23 de novembro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional